

**PORTARIA N. 249 DE 13 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025; e

**CONSIDERANDO** o convite para ministrar minicurso sobre “Inovação e Feridas: Laserterapia e curativos tecnológicos” na 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, no dia 15 de maio de 2025, das 08h às 17:00h, no HU UFGD-EBSERH, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Colaboradora Ane Milena Macêdo de Castro, Coren-MS n. 483952-ENF, a ministrar minicurso sobre “Inovação e Feridas: Laserterapia e curativos tecnológicos” na 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, no dia 15 de maio de 2025, das 08h às 17:00h, no HU UFGD, em Dourados/MS.

**Art. 2º** A Colaboradora Ane Milena Macêdo de Castro Conselheiro, fará jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 14 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 15 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** A Colaboradora realizará a viagem em carro particular.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF